



**PORTARIA Nº. 159/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*“Designa servidor e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Servidor JOÃO PAULO CANDIDO DE MENDONÇA, para dirigir-se à cidade de Goiânia, no dia 14/12/2017, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, para tratar de interesses desta municipalidade.

Art. 2º. Determinar que lhe seja paga uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para fazer face as despesas com alimentação e transporte em sua viagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**ITAMAR LEÃO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal